



PROCESSO Nº. 004220/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 71/2022

PROCEDÊNCIA: Vereador Wellington Vizentini

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini tendo por objeto alterar a Lei nº. 1.602/1992, acrescentando a alínea “e” no artigo 1º, instituindo o feriado municipal de “Corpus Christi”.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 06 de setembro de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 71/2022

Altera a Lei nº. 1.602/1992, acrescentando a alínea "e" no artigo 1º, instituindo o feriado municipal de "Corpus Christi".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, a saber:

Art. 1º Acrescenta a alínea "e" ao artigo 1º da Lei nº. 1.602 de 1992, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam estabelecidos como feriados deste Município, as seguintes datas:

- a) Sexta-feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo;
- b) dia 22 (vinte e dois) de Agosto – Fundação do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;
- c) dia 08 (oito) de Dezembro – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;
- d) dia 02 (dois) de Novembro – Finados; e
- e) Corpus Christi.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em **09/09/2022 11:13**
Checksum: **972ECF7404171E7A1F71B0E0CF31922B70B837DB2CCEB8DCB171DBA3B9545AF6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

